



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

**RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 17ª VARA DO
TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 07.08.2015**

Aos 07 dias do mês de agosto de 2015, compareceu à sede da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice-Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da servidora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0004374-04.2015.5.04.0000. A Desembargadora Vice-Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Titular NOÊMIA SALTZ GENSAS, pela Juíza Substituta CINTHIA MACHADO DE OLIVEIRA, pelo Diretor de Secretaria ÂNGELO KIRST ADAMI e por servidores lotados nessa Vara do Trabalho. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice-Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 19.09.1986
Data da última correição realizada: 11.06.2014
Jurisdição: Porto Alegre

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2014 a 07.08.2015

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 01, de 03.03.2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 17ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de um Juiz Substituto.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Noêmia Saltz Gensas	Juíza Titular	Desde 20.02.2006
Luciana Kruse	Juíza Substituta	Desde 28.04.2014



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

	(lotada)	
Cinthia Machado de Oliveira	Juíza Substituta	De 09.2 a 07.8.2015

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2015)

2.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
-	Noêmia Saltz Gensas	Desde 20.02.2006	Juíza Titular	-
-	Luciana Kruse	Desde 28.04.2014	Juíza Substituta	-
1	Adriana Moura Fontoura	De 09.03.2011 a 03.04.2014 (93d)	Juíza Substituta	93 dias (*)
2	Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	De 30.06 a 04.07.2014 (05d)	Juíza Substituta lotada em LTS	41 dias
		De 07 a 20.07.2014 (14d)	Juíza Substituta lotada desconvocada para proferir sentenças de seu resíduo	
		De 21.07 a 11.08.2014 (22d)	Juíza Titular em férias	
3	Ivanise Marilene Uhlig de Barros	Em 14.08.2014 (01d)	Juíza Auxiliar	01 dia
4	Cínthia Machado de Oliveira	De 09 a 17.02.2015 (09d)	Juíza Substituta lotada em licença-maternidade	158 dias
		De 20 a 22.03.2015 (03d)		
		De 30.03 a 07.04.2015 (09d)		
		De 13 a 26.04.2015 (14d)		
		De 04.05 a 14.06.2015 (42d)	Juíza Titular em férias	
		De 22.06 a 07.08.2015 (47d)		
		De 18.02 a 05.03.2015 (16d)		
		De 09 a 19.03.2015 (11d)		
De 27.04 a 03.05.2015 (07d)				
5	Rafael Moreira de Abreu	De 06 a 08.03.2015 (03d)	Juíza Titular em férias	03 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

6	Raquel Gonçalves Seara	De 23 a 29.03.2015 (07d)	Juíza Substituta lotada em licença-maternidade	07 dias
7	Jaqueline Maria Menta	De 15 a 21.06.2015 (07d)	Juíza Substituta lotada em licença-maternidade	07 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2015)

(*) Computado apenas o período correccionado.

2.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz(a)		Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Noêmia Saltz Gensas	Férias	De 17.03 a 05.04.2014 (20d)	88 dias
			Em 07.04.2014 (01d)	
			De 21.07 a 19.08.2014 (30d)	
			De 18.02 a 19.03.2015 (30d)	
			De 27.04 a 03.05.2015 (07d)	
			De 10.08 a 08.09.2015 (30d) (*)	
Substituta lotada	Luciana Kruse	LTS	De 17.06 a 04.07.2014 (18d)	289 dias
			De 21.07 a 08.08.2014 (19d)	
		Designação pela Corregedoria para proferir sentença em processos redistribuídos	De 07 a 20.07.2014 (14d)	
		Férias	De 06.10 a 02.11.2014 (28d)	
			07.01 a 05.02.2015 (30d)	
		Licença Maternidade	09.02 a 07.08.2015 (180d)	

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 29.07.2015)

(*) Período não computado na soma por estar fora do período correccionado.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Angelo Kirst Adami	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Diretor de Secretaria (CJ3) (desde 16.06.2011)	29.09.2000
2	Claudio Fernando da Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Juiz Titular (FC05)	13.03.2006
3	Regina Conte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	10.12.2012
4	Mateus Giovanaz Edinger	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	09.08.2008
5	Rodrigo Guerra Martins	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	20.04.2009
6	Elisa Ferroni Nithammer	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	08.07.2009
7	Mariana Trevisan Pegoraro	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente (FC02)	29.04.2011
8	Clarissa Ayres Hammes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	06.09.2012
9	Clovis Lagranha Teichmann	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.08.2013
10	Eduardo Guterres Felin	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	01.07.2014
11	Lucas Gabriel de Andrade Correa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	30.01.2014
12	Paula Gertrudes Buscher	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	28.06.2004



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

13	Renata Beneduzi	Analista Judiciário - Área Administrativa	-	29.04.2013
----	-----------------	---	---	------------

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2015)

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2012, 2013 e 2014)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.540 processos	1.501 a 2.000	13 servidores	13 a 14 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **adequado** à quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Angelo Kirst Adami	Curso ou Evento	02 dias	04 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	02 dias	
Regina Conte	Curso ou Evento	03 dias	06 dias
	Curso Parcial	03 dias	
Mateus Giovanaz Edinger	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	07 dias	07 dias
Rodrigo Guerra Martins	Curso ou Evento	01 dia	02 dias
	Curso Parcial	01 dia	
Elisa Ferroni Nithammer	Curso Parcial	04 dias	14 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	10 dias	
Clarissa Ayres Hammes	Dispensa Médica	02 dias	15 dias
	Falecimento Pessoa da Família	08 dias	
	Doença em Pessoa da Família	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	04 dias	
Clovis Lagranha	Falecimento Pessoa da Família	08 dias	20 dias



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Teichmann	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	12 dias	
Eduardo Guterres Felin	Curso ou Evento	01 dia	62 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	60 dias	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	01 dia	
Lucas Gabriel de Andrade Correa	Curso ou Evento	03 dias	07 dias
	Curso Parcial	03 dias	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
Paula Gertrudes Buscher	Curso ou Evento	02 dias	02 dias
Renata Beneduzi	Curso ou Evento	04 dias	189 dias
	Dispensa Médica	01 dia	
	Licença-gestante	180 dias	
	Doença em Pessoa da Família	01 dia	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	01 dia	
	Fruição dos Dias Trabalhados nas Eleições	02 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 24.07.2015)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor(a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Dagmar Ranck	18.03.2010	03.02.2014	03 anos, 10 meses e 15 dias	Lotação na 23ª VT de Porto Alegre – Assistente (FC02)
2	Iriane Ossanes Rodrigues *	09.03.2011	04.05.2014	03 anos, 01 mês e 25 dias	Lotação na VT de Palmeira das Missões - Assistente de Juiz Titular (FC05)
3	Adriana Albino Braga	29.08.2011	10.07.2014	02 anos, 10 meses e 11 dias	Lotação na Secretaria da 7ª Turma – Auxiliar



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

					Especializado (FC01)
4	Angelica Teixeira Freitas *	28.04.2014	06.01.2015	08 meses e 08 dias	Lotação na 1ª VT de Rio Grande – Assistente de Juiz Titular (FC05)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

* O servidor já ocupava função comissionada de Assistente de Juiz Titular/Substituto (FC05) na Vara do Trabalho correccionada.

2.2.5 Estagiários

Estagiário		Curso em Andamento	Período
1	Jessica de Araujo Baptistello	Superior em Direito	De 09.06.2014 a 08.12.2015

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Noêmia Saltz Gensas Juíza Titular	-	-	9,5 horas	9,5 horas
Luciana Kruse Juíza Substituta	-	3 horas	37,5 horas	40,5 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30.07.2015)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Angelo Kirst Adami *	22 horas	-	11 horas	33 horas
Claudio Fernando da Silva	35 horas	-	60 horas	95 horas
Regina Conte	31,5 horas	4 horas	12 horas	47,5 horas
Mateus Giovanaz Edinger	-	-	-	-
Rodrigo Guerra Martins	15 horas	-	67,5 horas	82,5 horas
Elisa Ferroni Nithammer	-	-	16 horas	16 horas
Mariana Trevisan Pegoraro	-	4 horas	58 horas	62 horas



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Clarissa Ayres Hammes	-	-	-	-
Clovis Lagranha Teichmann	-	-	-	-
Eduardo Guterres Felin	20 horas	28 horas	21 horas	69 horas
Lucas Gabriel de Andrade Correa	-	20 horas	36 horas	56 horas
Paula Gertrudes Buscher	-	-	15 horas	15 horas
Renata Beneduzi	-	-	57 horas	57 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 27.07.2015)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	2.071	1.976	-4,59%	2.180	10,32%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	414	475	14,73%	470	-1,05%
Pendentes de finalização na fase de execução***	1.570	1.482	-5,61%	1.462	-1,35%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	113	66	-41,59%	48	-27,27%
Total	4.168	3.999	-4,05%	4.160	4,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

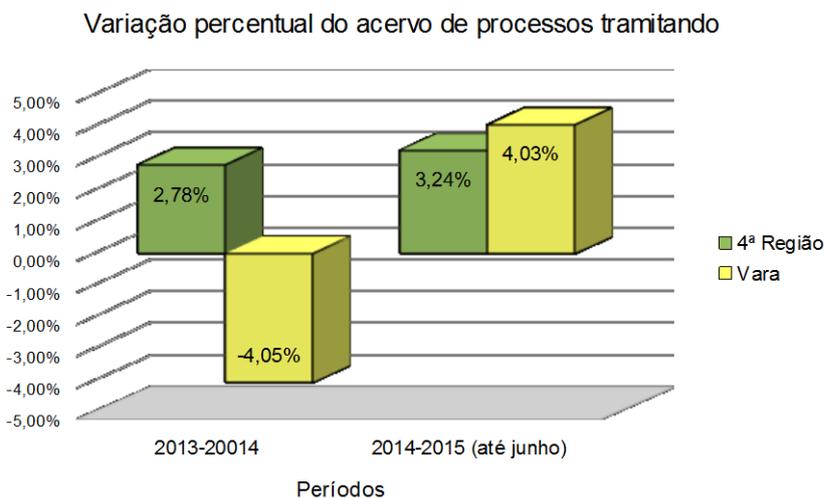
No ano de 2014, o número de processos tramitando na Unidade Judiciária reduziu em 4,05% em relação ao ano de 2013. As fases de conhecimento e execução foram as que apresentaram maior redução (de 95 e 88 processos, respectivamente), enquanto na fase de liquidação houve aumento de 61 processos. Verificou-se, ainda, redução do estoque de cartas precatórias. A redução do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2014 é elogiável, considerando que na 4ª Região apurou-se, em média, aumento de 2,78% no estoque de processos em tramitação no mesmo período.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 apontam aumento de 4,03% no acervo de processos em tramitação na unidade judiciária, superando



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

o aumento no estoque da 4ª Região de 3,24% no mesmo período. Especificações no gráfico abaixo.



3.2 FASE DE CONHECIMENTO

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Casos novos	1.532	1.597	4,24%	841	-47,34%
Sentença Anulada/Reformada	12	12	0,00%	5	-58,33%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	1.526	1.370	-10,22%	631	-53,94%
Processos pendentes de solução	910	1.119	22,97%	1.324	18,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

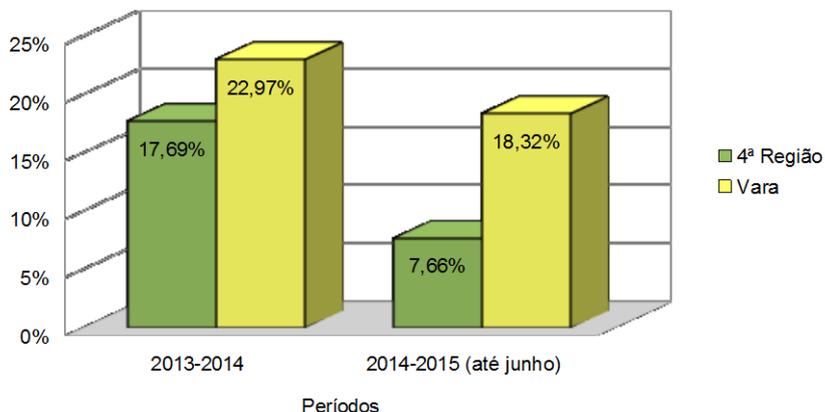
O estoque de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em 2014, na Unidade Judiciária, cresceu 22,97% em relação ao ano anterior. Esse resultado decorre do aumento de 4,24% no número de casos novos associado à queda de 10,22% no número de processos solucionados. No mesmo período, o acréscimo de processos pendentes de solução na fase de conhecimento na 4ª Região foi de 17,69%.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 projetam crescimento do estoque de processos pendentes de solução na Unidade Judiciária superior à média aferida na 4ª Região, conforme apontado no gráfico a seguir.



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Variação percentual dos processos penderes na fase de conhecimento



A maior parte dos processos penderes de solução na fase de conhecimento aguarda encerramento da instrução processual. Aumentou o número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido na Unidade, de 04 em 2013 para 10 em 2014, alcançando 50 processos em junho de 2015, o que merece atenção. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos penderes na fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Aguardando 1ª sessão de audiência	203	263	29,56%	271	3,04%
Aguardando encerramento da instrução	624	757	21,31%	884	16,78%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	79	89	12,66%	119	33,71%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	4	10	150,00%	50	400,00%
TOTAL	910	1.119	22,97%	1.324	18,32%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
17ª Vara do Trabalho de	37,77%	45,61%	20,78%	67,89%	48,83%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre					
Média no TRT4 1ª Instância	40,94%	44,33%	8,28%	61,09%	37,81%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados em determinado período. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

Na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a taxa de congestionamento da fase de conhecimento aumentou de 37,77% em 2013 para 45,61% no ano de 2014 superando o congestionamento médio da 4ª Região em 1,28 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução	2013		2014		2015 (até junho)		
	Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%	
Com exame de mérito	Conciliação	714	46,79	558	40,73	322	51,03
	Julgado procedente	10	0,66	31	2,26	4	0,63
	Julgado procedente em parte	413	27,06	378	27,59	109	17,27
	Julgado improcedente	145	9,5	132	9,64	22	3,49
	Extinto	2	0,13	6	0,44	8	1,27
	Outras decisões	0	0	2	0,15	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	48	3,15	38	2,77	22	3,49
	Arquivamento (art. 844 CLT)	93	6,09	174	12,7	118	18,7
	Desistência	44	2,88	44	3,21	23	3,65
	Outras decisões	57	3,74	7	0,51	3	0,48
TOTAL		1.526	100	1.370	100	631	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, a Unidade Judiciária solucionou 156 processos a menos, na comparação com o ano anterior, refletindo redução de 10,22%, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apurou-se, em média, redução de 2,67% no número de processos solucionados. Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 redução na quantidade de processos solucionados, recuando da média mensal de 114 processos em 2014 para 105 processos em 2015.

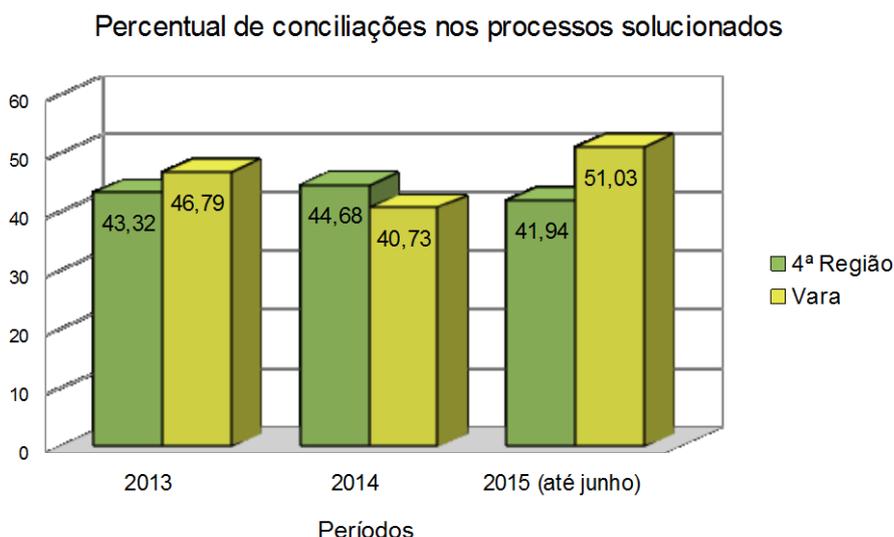
Com relação às decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo) verificou-se redução de 3,68%, diminuindo de 570



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

em 2013 para 549 em 2014. No mesmo período, na 4ª Região, houve redução média de 2,91% no número de decisões com resolução de mérito.

As homologações de acordo foram reduzidas de 714 em 2013 para 558 em 2014, repercutindo no percentual de conciliações em relação ao total de processos solucionados, que diminuiu de 46,79% em 2013 para 40,73% em 2014.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2013	2014	Varição% 2013-2014	2015 (até junho)	Varição% 2014-2015 (até junho)
Iniciadas	352	468	32,95%	160	-65,81%
Encerradas	235	315	34,04%	152	-51,75%
Pendentes	386	462	19,69%	450	-2,60%
Em Arquivo Provisório	1	1	0,00%	1	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O estoque de processos pendentes na fase de liquidação na Unidade Judiciária passou de 386 em 2013 para 462 em 2014, representando aumento de 19,69%, ainda que tenha majorado em 34,04% o número de liquidações encerradas. Este resultado decorre principalmente do aumento de 32,95% no número de liquidações iniciadas no ano de 2014.

Os dados parciais colhidos até junho de 2015 projetam redução de 2,60% no número de liquidações pendentes na Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	65,79%	63,11%	-4,07%	75,56%	19,72%
Média no TRT4 1ª Instância	42,12%	44,16%	4,83%	58,84%	33,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária recuou de 65,79% em 2013 para 63,11% em 2014, mantendo-se 18,96 pontos percentuais acima do congestionamento médio regional.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2013	2014	Variação 2013- 2014	2015 (até junho)	Variação 2014- 2015 (até junho)
Entradas	Iniciadas	338	403	19,23%	180	-55,33%
	Desarquivadas para prosseguimento	35	697	1891,43%	18	-97,42%
Saídas	Encerradas	353	401	13,60%	135	-66,33%
	Arquivadas Provisoriamente	49	78	59,18%	11	-85,90%
Pendentes	Exclusivamente de crédito previdenciário	16	14	-12,50%	8	-42,86%
	Demais	1.008	994	-1,39%	1.038	4,43%
	Total	1.024	1.008	-1,56%	1.046	3,77%
Saldo no arquivo Provisório		1.343	716	-46,69%	707	-1,26%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, a quantidade de execuções encerradas aumentou em 13,60% em relação ao ano de 2013, o que é elogiável, na medida que na 4ª Região apurou-se queda de 5,57% no número de execuções encerradas no mesmo período. Também houve aumento de 19,23% no número de execuções iniciadas. Como resultado, a Unidade Judiciária reduziu o estoque de execuções pendentes em 1,56% em relação ao



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

saldo de 2013, enquanto na 4ª Região houve recuo de 2,5% no total de processos pendentes da fase de execução.

Para 2015, os dados parciais colhidos até junho projetam aumento de 3,77% no número de processos pendentes da fase de execução na Unidade Judiciária.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	74,48%	71,90%	-3,46%	88,64%	23,28%
Média no TRT4 1ª Instância	69,60%	70,81%	1,74%	83,77%	18,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária na fase de execução recuou de 74,48% em 2013 para 71,90% em 2014, ainda assim superando o congestionamento médio da 4ª Região em 1,09 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre	87,39%	85,52%	-2,14%	92,91%	8,64%
Média no TRT4 1ª Instância	84,51%	84,91%	0,47%	90,64%	6,74%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase de execução, ficou em 85,52% no ano de 2014, permanecendo acima do congestionamento médio regional.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Processos com inclusão de	279	276	-1,08%	98	-64,49%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

devedor no BNDT					
Processos com exclusão de devedor no BNDT	153	167	9,15%	49	-70,66%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	1.381	1.383	0,14%	1.383	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2013 e 2014 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta realizada em 06.08.2015, não resultaram processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuam devedores inscritos no BNDT.

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2013			2014			2015 (até junho)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	278	231	72	258	295	25	53	47	34
Antecipações de tutela	35	15	29	149	128	31	72	68	39
Impugnações à sentença de liquidação	49	43	23	40	34	26	36	33	31
Embargos à execução	115	100	74	139	124	86	92	67	109
Embargos à arrematação	0	0	0	5	2	3	0	1	2
Embargos à adjudicação	1	1	0	0	0	0	0	0	0
Exceções de pré-executividade	16	10	22	15	12	25	5	5	25
Total	494	400	220	606	595	196	258	221	240



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, conforme se observa do quadro acima, o número de incidentes processuais que ingressou na Unidade Judiciária aumentou 23% na comparação com 2013 (de 494 para 606 incidentes), enquanto aumentou o número de incidentes processuais julgados (400 em 2013 e 595 em 2014). Diminuiu em 24 o número de incidentes processuais pendentes de julgamento; destes, o maior saldo refere-se a embargos à execução (86 pendentes em 2014).

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão em 2014, constatou-se que algumas pendências registradas decorrem de erros no lançamento no sistema informatizado, conforme amostragem que segue:

Processos Físicos	
Processo	Situação
0001338-39.2011.5.04.0017	Em 17/11/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela executada. Em 18/12/2014, novamente foi registrado no inFOR protocolo de Embargos à Execução pela executada. Em 13/01/2015 foi proferido despacho recebendo os Embargos à Execução interpostos pela reclamada e, em 11/03/2015, foi proferida "Decisão em Incidente Processual". Verifica-se que não houve registro, de baixa de um dos incidentes protocolados, que assim permanece pendente de solução junto ao e-Gestão.
0000106-55.2012.5.04.0017	Em 20/11/2014 foi registrado no inFOR protocolo de Impugnação à Sentença de Liquidação pelo reclamante. Verifica-se, no entanto, se tratar de impugnação aos cálculos apresentados pela reclamada. Em 08/06/2015 foi proferido despacho que declarou líquida a decisão exequenda. Considerando que não houve registro de baixa da petição protocolada em 20/11/2014, permanece a pendência do incidente junto ao e-Gestão.
PJe	
Processo	Situação
0020091-39.2014.5.04.0017	Em 01/12/2014 foi registrado no PJe protocolo de Embargos de Declaração pela reclamada. Em 10/12/2014 os autos foram conclusos para julgamento dos Embargos de Declaração, e em 18/12/2014, foi registrado no sistema "sentença" que não acolheu os Embargos de Declaração. Considerando que não houve registro no sistema do andamento correto de baixa do incidente (Embargos de Declaração Julgados), permanece pendente junto ao e-Gestão.
0020140-80.2014.5.04.0017	Em 10/02/2014 a parte autora, ao ajuizar a ação no sistema PJe, informou pedido liminar/antecipação de tutela. Na audiência realizada em 22/04/2014 foi homologada a transação entabulada entre as partes. Considerando que não houve registro no sistema do julgamento da antecipação de tutela ("antecipação de tutela prejudicada"), permanece o incidente pendente junto ao e-Gestão.

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão, inFOR e PJe em 04.08.2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	76,69	79,85	4,12%	78,42	-1,78%
	Ordinário	253,25	257,99	1,87%	247,34	-4,13%
	Total	231,24	236,93	2,46%	227,28	-4,07%

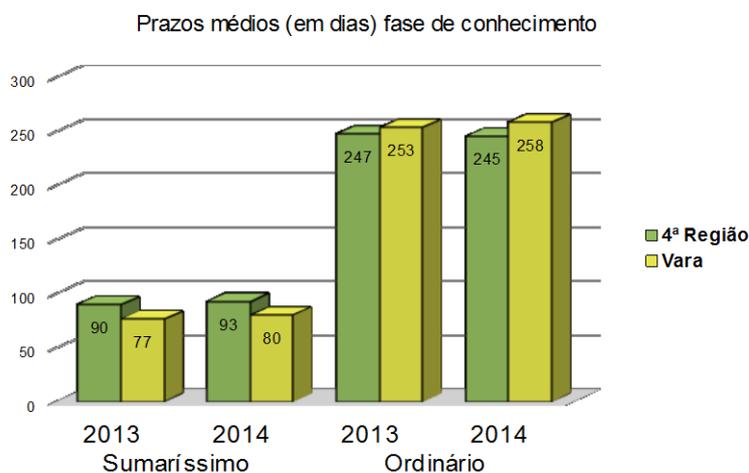
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 79,85 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 257,99 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento de 4,12% e 1,87% na comparação com 2013.

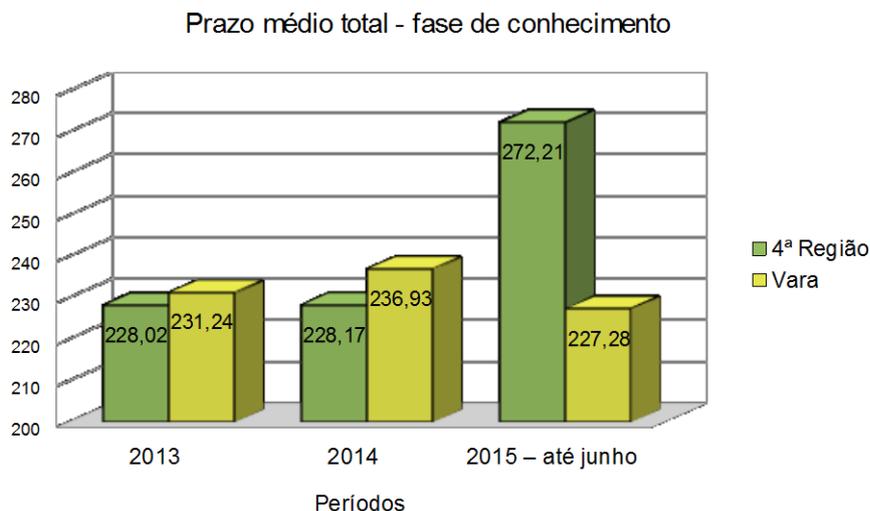
O lapso processual na fase de conhecimento na unidade correccionada mostrou-se, assim, mais célere que aquele aferido nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região nos processos de rito sumaríssimo, onde constatou-se transcorrerem, em média, 92,57 dias, e mais moroso nas ações ordinárias, onde aferido lapso de tramitação processual de 245,25. Especificações no gráfico abaixo



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**



Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 redução dos prazos médios de tramitação na fase de conhecimento na Unidade Judiciária, alcançando 78,42 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e 247,34 dias nas ações ordinárias. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento fica abaixo do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao	Sumaríssimo	194,71	169,89	-12,75%	252,89	48,86%



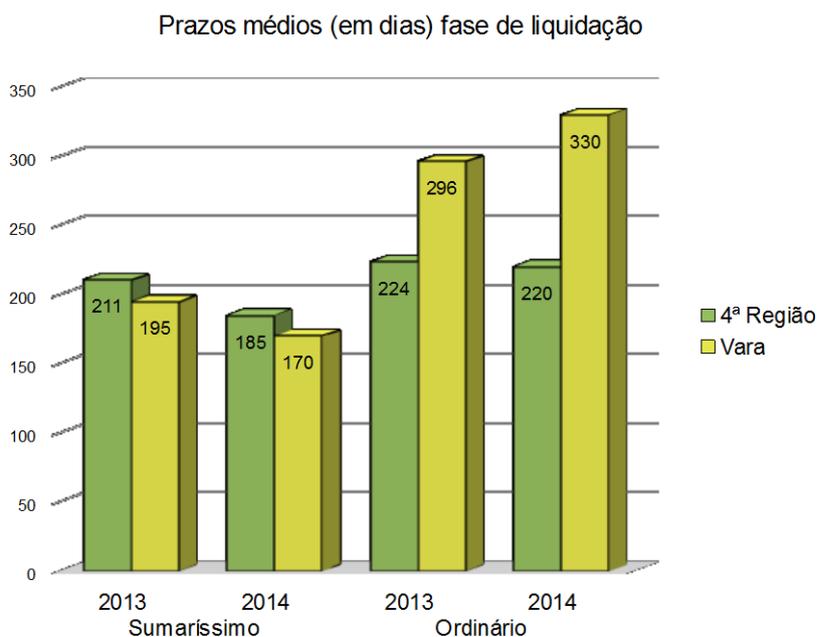
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

encerramento da liquidação	Ordinário	295,95	329,53	11,35%	325,3	-1,28%
	Total	287,34	319,23	11,10%	320,68	0,45%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação na Unidade Judiciária, em 2014, foi de 169,89 dias nos processos de rito sumaríssimo e, nas ações ordinárias, de 329,53 dias.

O lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária mostrou-se 8,06% mais célere e 49,71% mais moroso, nos processos sumaríssimos e nas ações ordinárias, respectivamente, na comparação com o prazo médio aferido na 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.

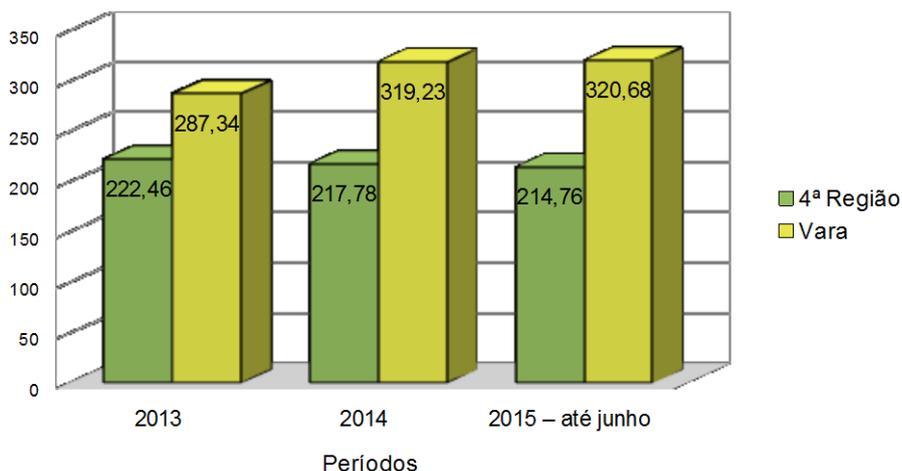


Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015 aumento no prazo médio de tramitação na fase de liquidação na Unidade Judiciária alcançando 252,89 dias nos processos submetidos ao rito sumaríssimo, e 325,3 dias nas ações ordinárias. Com relação ao prazo médio total da Unidade na fase de conhecimento mantém-se acima do aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio total - fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015 (até junho)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	816,45	884,00	8,27%	656,13	-25,78%
	Ente Público	964,26	1.821,89	88,94%	1.889,73	3,72%
	Total	826,41	961,92	16,40%	774,12	-19,52%

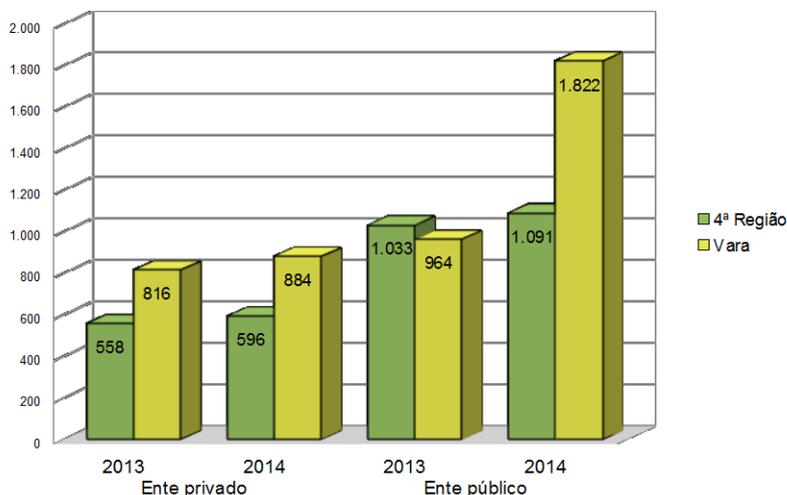
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo médio de tramitação processual na fase de execução na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 961,62 dias, refletindo aumento de 16,40% em relação ao lapso de tramitação processual aferido no ano de 2013. Nos processos em que o executado é ente privado, o prazo de tramitação na Unidade Judiciária (884 dias) é 48,25% mais moroso do que o aferido nas demais Unidades Judiciárias, e nas execuções contra ente público (1.821,89 dias) o prazo da Unidade Judiciária excede em 67,01% a média regional, o que requer atenção.



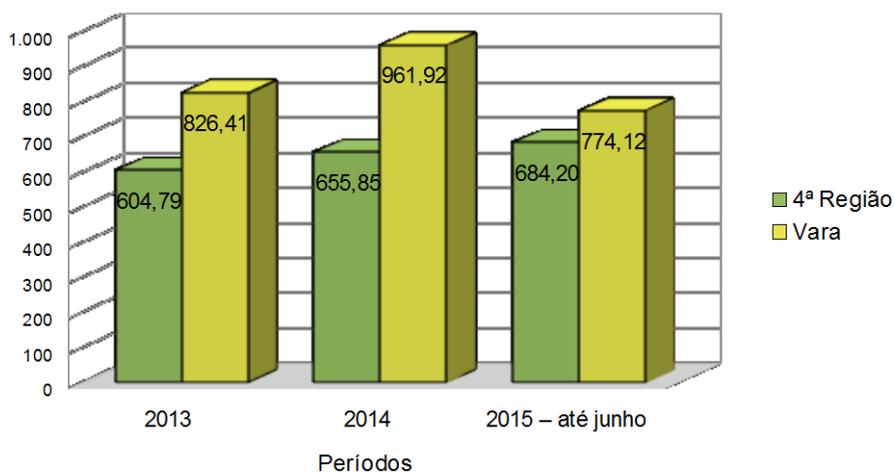
PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



Os dados parciais colhidos até junho projetam para 2015, relativamente ao prazo de tramitação processual na na Unidade Judiciária, redução de 25,78% nas execuções contra entes privados, caindo para 656 dias, e aumento de 3,72% nas execuções contra entes públicos, passando para 1.889,73 dias, mantendo-se acima do prazo médio aferido na 4ª Região, conforme indicado no gráfico abaixo.

Prazo médio total - fase de execução



5 METAS

5.1 METAS DO CNJ – ANOS ANTERIORES A 2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
1235	1.235	100,00%	Meta cumprida

5.1.4 Meta 2 - 2013: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
1.268	1.268	100,00%	Meta cumprida

5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2014

5.2.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2014	Solucionados até 31.12.2014	%	Resultado
1.597	1.370	85,79%	Meta não cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014 90% dos processos distribuídos até 31.12.2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012.

META 2/2014 CNJ			
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2011			
Processos não julgados em 31/12/2011	Processos distribuídos até 31/12/2011 e julgados entre jan/2012 e dez/2014	%	Resultado
77	77	100,00%	Meta cumprida
Julgamento dos processos distribuídos até 31.12.2012			
Processos não julgados em 31/12/2012	Processos distribuídos até 31/12/2012 e julgados entre jan/2013 e dez/2014	%	Resultado
894	862	96,42%	Meta cumprida

5.2.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	+14,76%	Meta cumprida
Execução Fiscal	(*)	

(*) Meta se aplica parcialmente à unidade, pois a competência para processamento das execuções fiscais é exclusivamente da 18ª Vara de Porto Alegre.

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.2.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

5.3.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 30.06.2015	Solucionados até 30.06.2015	%	Resultado
841	631	75,03%	Indicativo de não cumprimento da meta

5.3.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2013	Processos distribuídos até 31/12/2013 e julgados entre jan/2013 e junho/2015	Percentual atingido	Resultado
892	793	88,90%	Meta ainda não cumprida

5.3.3 - Meta 5: “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015 (até 30.06)	Execuções baixadas* em 2015 (até 30.06)	Grau de Cumprimento	Resultado
180	172	95,56%	Indicativo de não cumprimento da meta

*Consideram-se baixadas as execuções arquivadas definitivamente, aquelas em que resta pendente apenas valores inscritos em precatórios e aquelas em que pende apenas pagamento de custas ou o pagamento de peritos cuja responsabilidade compete ao poder público.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

META 6/2015 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 pendentes de solução	Resultado
1 processo	Meta ainda não cumprida



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

01	Processo nº 0000461-65.2012.5.04.0017
----	---------------------------------------

5.3.5 Meta 7: “Identificar e reduzir, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”

META 7/2015 CNJ			
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo atual (até 30.06.2015)	Meta de processos para 31.12.2015
1º) WMS Supermercados do Brasil Ltda.	43	45	42
2º) Estado do Rio Grande do Sul	20	26	19
3º) CLINSUL Mao de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	37	27	36
4º) Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN	12	9	11
5º) União	16	12	15
6º) Oi S.A.	25	27	24
7º) PROSERVI Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	13	5	12
8º) Caixa Econômica Federal - CEF	16	20	15
9º) Banco do Brasil S.A.	7	8	6
10º) Hospital Nossa Sra. da Conceição	34	46	33

5.3.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015 – até 30.06	Prazo médio a ser alcançado até 31.12.2015	Resultado parcial
228,17	236,93	227,28	234,56	Indicativo de cumprimento da meta



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014.”

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015 (até 30.06)	Meta para 2015	Resultado Parcial
Total de acordos	714	558	636	322	643	Média parcial indicativa de cumprimento da meta
Média mensal de acordos	59,5	46,5	53	37,88	53,58	

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências de segundas a quintas feiras, nos dois turnos, com composição das sessões alternando semanalmente. A composição média das sessões é especificada no(s) quadro(s) abaixo.

J1 – Semanas 1 e 3

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	8 (U) 2 ou 3 (P)	9 (I) 3 (P)	9 (I) 3 (P)	9 (I) 3 (P)	-

J1 – Semanas 2 e 4

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	9 (I) 3 (P)	*	9 (I) 3 (P)	*	-

* Quando necessário, inseridas pautas extras

J2 – Semanas 1 e 3

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-			
Tarde	-	-	-	-	-

J2 – Semanas 2 e 4



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	-	-	-
Tarde	-	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	6 (I) 1 (U) 4 (P)	-

(Fonte: Informação do diretor de secretaria em 07.8.2015)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	J1 - Última data marcada	J1 - Próxima data livre
Inicial	19.10.2015	19.10.2015
Una Sumaríssimo	28.9.2015	13.10.2015
Instrução	24.5.2016	25.5.2016
Tentativa de acordo em execução	-	-

- Férias juíza Noêmia Saltz Gensas – de 10.8 a 08.9.2015

Tipo	J2 - Última data marcada	J2 - Próxima data livre
Inicial	27.8.2015	27.8.2015*
Una Sumaríssimo	21.10.2015	22.10.2015
Instrução	30.6.2016	07.4.2016** e 21.6.2016***
Tentativa de acordo em execução	-	-

* No dia da inspeção correcional, 07.8.2015, havia 23 iniciais para incluir em pauta

** Horário de instruções mais simples – 9h30min

*** Horário de instruções mais complexas – 9h50min, 10h15min e 10h45min

- Férias juíza Luciana Kruse – de 14.9 a 13.10.2015

(Fonte: Livro Pauta. Consulta em 07.8.2015)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2013	2014	Variação% 2013-2014	2015 (até junho)	Variação% 2014-2015
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	43,14	45,86	6,29%	65,79	43,46%
	Ordinário	63,28	66,64	5,31%	71,35	7,07%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Total	60,78	64,62	6,32%	70,88	9,69%
--	-------	-------	-------	-------	-------	-------

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 17.07.2015)

Em 2014, o prazo transcorrido do ajuizamento da ação até a realização da audiência inicial foi de 45,86 dias, nos processos submetidos ao rito sumaríssimo e de 66,64 dias nas ações ordinárias, refletindo aumento médio total de 6,32%, mantendo-se acima da média considerada como adequada para unidades desse porte (até 40 dias). Os dados parciais colhidos até junho projetam, para 2015, aumento no prazo médio para realização das audiências iniciais, o que merece atenção.

Os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção, em 07.8.2015, quando constatado que as audiências iniciais estavam sendo designadas para dali a 66 e 75 dias nos processos sumaríssimos (J1 e J2, respectivamente) e 72 e 30 dias nas ações ordinárias (J1 e J2, respectivamente).

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE PROSSEGUIMENTO

No dia da inspeção correcional, 07.8.2015, as audiências de prosseguimento estavam sendo designadas com variação do prazo de 288 dias (J1) e 240 a 314 dias (J2), superando o prazo que se tem por adequado para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas - 2014				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Adriana Moura Fontoura	185	117	26	1	329
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	123	87	17	0	227
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	7	5	1	0	13
Luciana Kruse	482	245	42	6	775
Luísa Rumi Steinbruch	12	8	2	0	22
Noêmia Saltz Gensas	749	325	92	18	1.184
TOTAL	1.558	787	180	25	2.550
Juiz	Audiências Realizadas - 2015				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Cinthia Machado de Oliveira	320	210	36	7	573
Guilherme da Rocha Zambrano	1	0	0	0	1
Jaqueline Maria Menta	20	15	3	3	41
Luciana Kruse	0	2	0	0	2
Noêmia Saltz Gensas	336	147	34	6	523
Rafael Moreira de Abreu	0	4	0	0	4
Raquel Gonçalves Seara	0	2	0	0	2
TOTAL	677	380	73	16	1.146

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Consta-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juizes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados - 2014					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Adriana Moura Fontoura	60	176	0	236	27	263
Cláudia Elisandra de Freitas Carpenedo	35	73	1	109	28	137
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	2	2	0	4	2	6
Luciana Kruse	122	141	3	266	59	325
Luísa Rumi Steinbruch	2	2	0	4	1	5
Noêmia Saltz Gensas	337	147	4	488	146	634
TOTAL	558	541	8	1.107	263	1.370
Magistrados	Solucionados - 2015					Total de processos solucionados
	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Andrea Saint Pastous Nocchi	-	3	0	3	-	3
Cinthia Machado de Oliveira	153	21	6	180	76	256



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Carlos Henrique Selbach	-	2	0	2	-	2
Carolina Toaldo Duarte da Silva Firpo	-	1	0	1	-	1
Ivanise Marilene Uhlig de Barros	-	1	0	1	-	1
Jaqueline Maria Menta	9	0	0	9	5	14
Luciana Kruse	-	10	0	10	-	10
Noêmia Saltz Gensas	154	87	1	242	84	326
Rachel Albuquerque de Medeiros Mello	-	6	0	6	-	6
Rafael Moreira de Abreu	5	2	0	7	1	8
Raquel Gonçalves Seara	1	1	1	3	-	3
Rui Ferreira dos Santos	-	1	0	1	-	1
TOTAL	322	135	8	465	166	631

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 17.07.2015)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS NA DATA DA CORREIÇÃO

NOÊMIA SALTZ GENSAS		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 22.5.2015 0020501-97.2014.5.04.0017*	0001286-72.2013.5.04.0017	0020330-77.2013.5.04.0017*
0000582-59.2013.5.04.0017	0020013-45.2014.5.04.0017*	0020454-26.2014.5.04.0017
0001125-62.2013.5.04.0017	0021175-75.2014.5.04.0017*	0020897-74.2014.5.04.0017*
0001154-15.2013.5.04.0017	0001279-80.2013.5.04.0017	-
Embargos Declaratórios		
Conclusão mais antiga: 13.04.2015 0021209-50.2014.5.04.0017*	0020290-61.2014.5.04.0017*	0020383-58.2013.5.04.0017*
Total: 14 processos		
CÍNTIA MACHADO DE OLIVEIRA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 02.03.2015 0020664-77.2014.5.04.0017	0020839-71.2014.5.04.0017	0021024-12.2014.5.04.0017
0020012-94.2013.5.04.0017	0020842-26.2014.5.04.0017	0021098-66.2014.5.04.0017
0020039-43.2014.5.04.0017	0020849-18.2014.5.04.0017	0021044-03.2014.5.04.0017
0020873-46.2014.5.04.0017	0020852-70.2014.5.04.0017	0021064-91.2014.5.04.0017



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020176-88.2015.5.04.0017	0020856-10.2014.5.04.0017	0021072-68.2014.5.04.0017
0020237-17.2013.5.04.0017	0020862-17.2014.5.04.0017	0021088-22.2014.5.04.0017
0020284-20.2015.5.04.0017	0020872-61.2014.5.04.0017	0021093-44.2014.5.04.0017
0020318-63.2013.5.04.0017	0020881-23.2014.5.04.0017	0021111-65.2014.5.04.0017
0020349-83.2013.5.04.0017	0020875-16.2014.5.04.0017	0021101-21.2014.5.04.0017
0020535-72.2014.5.04.0017	0020903-81.2014.5.04.0017	0020801-59.2014.5.04.0017
0020554-78.2014.5.04.0017	0020916-80.2014.5.04.0017	0020831-94.2014.5.04.0017
0020573-84.2014.5.04.0017	0020917-65.2014.5.04.0017	0021186-07.2014.5.04.0017
0020596-30.2014.5.04.0017	0020946-18.2014.5.04.0017	0021362-83.2014.5.04.0017
0020616-21.2014.5.04.0017	0020955-77.2014.5.04.0017	0021257-09.2014.5.04.0017
0020650-93.2014.5.04.0017	0020974-83.2014.5.04.0017	0021321-19.2014.5.04.0017
0020714-06.2014.5.04.0017	0020975-68.2014.5.04.0017	0021343-77.2014.5.04.0017
0020747-93.2014.5.04.0017	0020993-89.2014.5.04.0017	0021351-54.2014.5.04.0017
0001564-10.2012.5.04.0017	0021002-51.2014.5.04.0017	-
Total: 53 processos		
JAQUELINE MARIA MENTA		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 15.06.2015 0000978-36.2013.5.04.0017	0021153-17.2014.5.04.0017	0021578-44.2014.5.04.0017
0020002-16.2014.5.04.0017	0021217-27.2014.5.04.0017	-
Total: 5 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 03.08.2015 – Consulta inFOR e PJe em 03.9.2015)

* Processos pendentes de sentença na data da Correição, julgados posteriormente

6.9 PROCESSOS QUE CONSTAM COMO CONCLUSOS PARA DECISÃO POR ERRO DE ANDAMENTO

NOÊMIA SALTZ GENSAS		
Incidentes Processuais da Execução		
0020683-83.2014.5.04.0017		
Total: 1 processos		
LUCIANA KRUSE		
Processos de Cognição – Rito Ordinário		
Conclusão mais antiga: 28.11.2014 0020070-63.2014.5.04.0017	0020383-24.2014.5.04.0017	0020513-14.2014.5.04.0017
0020184-02.2014.5.04.0017	0020384-09.2014.5.04.0017	0020524-43.2014.5.04.0017



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0020229-06.2014.5.04.0017	0020402-30.2014.5.04.0017	0020654-33.2014.5.04.0017
0020251-64.2014.5.04.0017	0020414-44.2014.5.04.0017	0020774-76.2014.5.04.0017
0020269-85.2014.5.04.0017	0020423-06.2014.5.04.0017	0020804-14.2014.5.04.0017
0020292-31.2014.5.04.0017	0020427-43.2014.5.04.0017	0021059-69.2014.5.04.0017
0020362-48.2014.5.04.0017	0020434-35.2014.5.04.0017	0021253-69.2014.5.04.0017
0020371-10.2014.5.04.0017	0020439-57.2014.5.04.0017	0021294-36.2014.5.04.0017
0020375-47.2014.5.04.0017	0020447-34.2014.5.04.0017	0021338-55.2014.5.04.0017
0020376-32.2014.5.04.0017	0020472-47.2014.5.04.0017	0021411-27.2014.5.04.0017
Total: 30 processos		

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 03.08.2015)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

O trabalho na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre é distribuído por tarefas. O atendimento do balcão ocorre em sistema de rodízio entre quatro servidores e as estagiárias. O recebimento de petições e a localização dos autos para sua juntada é feito por Clóvis e Lucas. Clarissa lavra os termos de juntada. Regina, Renata e Mariana analisam as petições e elaboram minutas de despacho do protocolo, e também certificam o prazo, com auxílio de Paula. As notificações nos processos físicos são realizadas pelas estagiárias e nos processos eletrônicos por Clóvis. As cartas precatórias da fase de conhecimento ficam a cargo de Paulo, e as da execução são emitidas por Ângelo, Lucas e Eliza, que também respondem pelos mandados de citação e de penhora. Eliza expede os precatórios e alvarás, e Ângelo as RPVs. Os convênios são manejados por Eliza (inclui as minutas no Bacen Jud), Ângelo (pesquisa no Infojud, Renajud, Jucergs e HOD) e Regina (HOD).

Para o início da liquidação, as partes são intimadas a apresentar conta com prazo sucessivo. As contas são homologadas após vista à parte adversa. Nas execuções definitivas, é seguido o procedimento previsto no art. 475-J do CPC.

O diretor de secretaria, Ângelo, esclareceu que a Unidade não contou com a SAT no período correccionado e que não houve adesão de servidores aos movimentos grevistas de 2014. Entretanto, 70% dos servidores da unidade aderiram à greve deflagrada em 09 de junho deste ano, de forma que apenas as medidas urgentes, alvarás e audiências estão sendo atendidas. Ressaltou a necessidade de oferecimento de cursos sobre análise de cálculo, voltado mais para a análise jurídica (o que foi deferido pela sentença e o que foi efetivamente calculado) do que simples análise contábil, e o interesse na renovação do curso oferecido pela Escola Judicial de certidão de cálculos, no qual os servidores da unidade não conseguiram vaga.



7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Na inspeção correcional, em 07.8.2015, constatou-se a existência de processos aguardando expedição de notificações desde a segunda quinzena de junho.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

As cartas precatórias da fase de conhecimento estão em dia. Há cinco processos aguardando expedição de carta precatória da fase de execução com comandos da primeira quinzena de maio.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS

Na inspeção correcional, em 07.8.2015, constatou-se a existência de cinco processos aguardando expedição de mandados com comandos da primeira quinzena de maio, e os demais da segunda quinzena de maio em diante.

7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS

Em dia.

7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

Todos os precatórios foram liberados em prazo hábil (antes de 30 de junho) para ingresso no orçamento do próximo ano. Quanto às RPVs a serem expedidas, na data da inspeção correcional, 07.8.2015, os comandos mais antigos datavam da segunda quinzena de maio.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Em dia.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Na inspeção correcional, em 07.8.2015, estavam sendo minutados os despachos do protocolo ingressado na unidade em 02 de junho, tanto relativo aos processos físicos quanto eletrônicos.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na inspeção correcional, em 07.8.2015, o prazo de maio de 2015, estava integralmente certificado. Faltava certificar o prazo de junho e de julho de 2015.

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

Em dia.

7.11 CONVÊNIOS

Em dia.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Em dia.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000565-28.2010.5.04.0017	01/07/2015	29 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.07.2015)

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 30.07.2015, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	017-00170/15	0001637-79.2012.5.04.0017	09/06/2015	01 mês e 21 dias
2	017-00189/15	0001394-38.2012.5.04.0017	09/06/2015	01 mês e 21 dias
3	017-00226/15	0000072-46.2013.5.04.0017	23/06/2015	01 mês e 07 dias
4	017-00227/15	0000072-46.2013.5.04.0017	23/06/2015	01 mês e 07 dias
5	017-00247/15	0001128-17.2013.5.04.0017	23/06/2015	01 mês e 07 dias
6	017-00229/15	0001275-43.2013.5.04.0017	07/07/2015	23 dias
7	017-00265/15	0001469-48.2010.5.04.0017	07/07/2015	23 dias



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

8	017-00266/15	0026000-19.2001.5.04.0017	07/07/2015	23 dias
9	017-00269/15	0000593-25.2012.5.04.0017	07/07/2015	23 dias
10	017-00270/15	0001381-73.2011.5.04.0017	07/07/2015	23 dias
11	017-00288/15	0044200-64.2007.5.04.0017	07/07/2015	23 dias
12	017-00279/15	0000772-56.2012.5.04.0017	14/07/2015	16 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 30.07.2015)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 01.7.2015, uma listagem contendo 10 processos escolhidos aleatoriamente pelo sistema. O item 8.1 compõe-se de 10 autos físicos, dos quais 7 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 3 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (conhecimento, liquidação e execução). O item 8.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no inFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0000090-67.2013.5.04.0017
<p>Fase: Execução encerrada. Aspectos formais. Ausência do termo de recebimento em razão do retorno dos autos do TRT em 24-04-2014, conforme lançamento 46 do inFOR. <u>Autos provisórios – desatendido procedimento correto para sua formação:</u> ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados às fls. 213-18. <u>Termos de carga dos autos:</u> sem identificação do servidor que recebe a devolução dos autos (fls. 225, 248, 250). Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 227-30. <u>Termos de juntada:</u> no verso da fl. 259 não faz referência aos comprovantes de pagamento, que acompanham a petição juntada; não foi lavrado para a guia de depósito judicial da fl. 263. Não foi certificada a retirada pela parte dos documentos autorizados no despacho da fl.264, conforme se verifica da fl. 272. Movimentação processual. <u>Demora no impulso processual:</u> prazo fixado na notificação da fl. 220 findou em 26-05-2014, e seu decurso <i>in albis</i> foi certificado em 16-06-2014 (fl. 220-v); devolução da carga dos autos em 13-02-2015 (fl. 250), certidão lavrada em 04-03-2015 (fl. 250-v) e o termo de conclusão lançado em 23-03-2015 (fl. 251).</p>	
2	Processo nº 0000377-98.2011.5.04.0017
<p>Fase: Baixa (arquivado provisoriamente). Aspectos formais. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 147-53. <u>Termos de carga dos autos:</u> sem identificação do servidor que recebe a devolução dos autos (fls. 161, 208). Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para o ato processual praticado à fl. 162, realizado quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro da fl. 161. <u>Termos de juntada:</u> sem identificação do signatário (fl. 162-v); não foi lavrado para a carta precatória das fls. 194-206. Não foi certificado o decurso <i>in albis</i> do prazo fixado na notificação da fl. 212. Movimentação processual. <u>Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias:</u> despacho assinado em 05-05-2014 (fl. 165) cumprido em 12-06-2014 (fls. 166-68); despacho assinado em 31-07-2014 (fl. 178) cumprido integralmente somente em 25-09-2014 (fls. 189).</p>	



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3

Processo nº 0000038-71.2013.5.04.0017

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Devolução de carga na secretaria (fls. 297, 298, 395) sem identificação do servidor que a recebe. Ausência do termo de recebimento em razão do retorno dos autos do TRT em 27-04-2015, conforme lançamento 77 do inFOR. Data de “20-05-2015” constante do termo de juntada da fl. 385-verso não reflete a ordem cronológica dos atos processuais, pois posterior à data do termo de conclusão seguinte lançado em 04-05-2015 e despacho assinado em 11-05-2015 (fl. 391). Ausência de informações no processo físico dando conta de que houve apresentação de cálculos em 05-06-2015, conforme aponta o lançamento 83 do inFOR, em que pese o certificado da fl. 395-v. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: processo concluso para sentença por mais de 60 dias: autos encaminhados à conclusão em 08-04-2014 (ata de audiência das fls. 253-54) e sentença proferida em 11-07-2014 (fl. 255). Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: manifestação protocolada em 06-05-2015 (fls. 386-90) juntada em 20-05-2015 (fl. 385-verso).

4

Processo nº 0001501-82.2012.5.04.0017

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Ausência de termo de juntada para as notificações das fls. 243-46 devolvidas pela ECT. Termo de juntada das fls. 252-v não identifica a peça processual juntada (cálculos de liquidação). Devolução de carga na secretaria (fls. 264, 276) sem identificação do servidor. Ausência de identificação do cargo ou função do signatário do termo de juntada da fl. 264-v. Não constou no inFOR o andamento “Liquidação homologada”, que registra a decisão que encerra a fase de liquidação e altera a fase do processo para a execução, logo após o lançamento 89 “Decisão/Despacho”. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: notificação de sentença da fl. 239 expedida em 18.12.2013, com termo de prazo em 31-01-2014, e apenas em 26-02-2014 é certificada a não devolução do AR, e expedida nova intimação; devolução das notificações pela ECT em 09-04-2014 (verso das fls.243-44) e autos conclusos em 09-05-2014 (fl. 247); prazo fixado na notificação da fl. 251 findou em 28-07-2014, e seu decurso *in albis* foi certificado em 30-09-2014 (fl. 251-v); prazo dos editais das fls. 268-69 findou em 18-03-2015, e seu decurso *in albis* foi certificado em 07-04-2015 (fl. 270).

5

Processo nº 0001142-98.2013.5.04.0017

Fase: Solucionado. **Aspectos formais.** Termos de carga dos autos: devolução (fls. 296 e 389) sem identificação do servidor; devolução (fl. 360) sem registro da data e sem rubrica e identificação do servidor. Documento de tamanho reduzido acostado à fl. 309-v não foi quantificado, numerado e rubricado. Termos de juntada das fls. 340-v, 389-v não identificam as peças processuais juntadas (embargos de declaração e cálculos de liquidação, respectivamente). Lançamentos no inFOR: no andamento “Petição protocolada” (lançamento 35) constou no seu complemento “DOCUMENTOS – manifestação sobre”, quando o correto é “Embargos de Declaração – oposição”, conforme razões das fls. 341 e ss.; não constou o andamento “Recebido o recurso”, logo após o lançamento 46 “Decisão/Despacho”, em razão do despacho exarado na fl. 358, que recebeu o apelo apresentado pelo réu. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 361-68. Ausência do termo de recebimento em razão do retorno dos autos do TRT em 18-05-2015, conforme lançamento 51 do inFOR. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: petição/quesitos/procuração protocolada em 25-10-2013 (fls. 283-85) juntada em 13-02-2014 (fl. 282-v); laudo pericial protocolado em 12-12-2013 (fls. 286-92) juntado em 13.2.2014 (fl. 285-v); recurso ordinário protocolado em 14-11-2014 (fls. 342-48) juntado em 28-11-2014 (fl. 341-verso).

6

Processo nº 0000993-10.2010.5.04.0017

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais.** Devolução de carga na secretaria (fls. 363, 364, 389, 397) sem identificação do servidor e respectivo cargo. Data de “28-05-2014” constante do



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

termo de juntada da fl. 365-verso não reflete a ordem cronológica dos atos processuais, pois posterior à data do termo de conclusão seguinte lançado em 07-05-2014 (fl. 378). O termo de juntada lançado no verso da fl. 389 não faz referência à certidão de óbito e à procuração, que acompanham a petição juntada. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para os atos processuais praticados às fls. 398-403, realizados quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro da fl. 397. **Movimentação processual.** Lapso para lavratura de termo de juntada excede 48 horas: manifestação protocolada em 17-04-2014 (fl. 367-77) juntada em 28-05-2014 (fl. 365-verso).

7

Processo nº 0001163-74.2013.5.04.0017

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Não foi observado o procedimento correto para tornar sem efeito o carimbo do termo de juntada lançado no verso da fl. 519. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir das fls. 533. Ausência de identificação do nome do signatário e indicação do respectivo cargo ou função no termo de juntada lançado no verso da fl. 553. Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo constante das notificações das fls. 551-53. Devolução de carga na secretaria (fls. 559, 568, 584) sem identificação do servidor. Termo de juntada das fls. 562-v não identifica a peça processual juntada (embargos à execução). Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: a petição protocolada pelo exequente em 10-07-2015 (fls. 585-86) foi juntada antes do agravo de petição protocolado em 08-07-2015 (fls. 587-92), não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual.** Nada a apontar.

8

Processo nº 0000825-71.2011.5.04.0017

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Devolução de carga na secretaria (fls. 370, 390, 391, 475, 489, 500) sem identificação do servidor que a recebe. Termo de carga dos autos elaborado em duplicidade (fls. 422 e 423), sendo que em relação ao da fl. 422 há ausência do registro da data da devolução da carga, bem como rubrica e identificação do servidor que a recebeu. Não foi observado o procedimento para formação dos autos provisórios para o ato processual praticado à fl. 424, realizado quando os autos ainda se encontravam em carga, conforme registro da fl. 423. Ausência de assinatura do servidor no termo de juntada lançado no verso da fl. 487. Folha seguinte à 495 sem numeração. Termo de juntada da fl. 500-v não identifica a peça processual juntada (impugnação à sentença de liquidação). Não foi certificado o decurso *in albis* do prazo fixado na notificação da fl. 508. **Movimentação processual.** Houve demora no impulso processual considerando a devolução da carga dos autos em 13-08-2014 (fl. 475) e a certidão/termo de conclusão lançados em 24-09-2014 (fl. 476). **Determinação:** renumerar processo a partir da fl. 495, exclusive.

9

Processo nº 0052600-92.1992.5.04.0017

Fase: Execução. **Aspectos formais.** Ausência de termo de juntada para as notificações das fls. 627, 634 devolvidas pela ECT. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: prazo fixado na notificação da fl. 624 findou em 05-03-2014, e autos conclusos em 04-04-2014 (fl. 625); notificação da fl. 627 devolvida pela ECT, em 06-05-2014 e o termo de conclusão em 11-07-2014 (fl. 628); notificação da fl. 634 devolvida pela ECT, em 01-10-2014 e termo de conclusão em 28-10-2014 (fl. 635); certidões lavradas em 22-01-2015 (fl. 703), 24-03-2015 (fl. 704), 03-06-2015 (fl. 705) e o termo de remessa à Vice-Corregedoria em 15-07-2015 (fl. 708). Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 28-10-2014 (fl. 635) cumprido somente em 05-12-2014 (fls. 636).

10

Processo nº 0080000-32.2002.5.04.0017

Fase: Liquidação. **Aspectos formais.** Autos provisórios – desatendido procedimento correto para sua formação: manifestações das fls. 1236-309, recebidas na Secretaria quando os autos ainda se encontravam no TRT e TST; ausência de numeração na margem direita inferior dos



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

autos provisórios juntados às fls. 1314-316. Devolução de carga na secretaria (fls. 1313, 1343, 1353, 1362) sem identificação do servidor. Termos de juntada: na fl. 1316-verso apresenta rasura, sem ressalva; sem identificação do signatário na fl. 1339-v. Não foi certificada a retirada pela reclamada dos documentos autorizados no despacho da fl.1311, conforme se verifica à fl. 1361. **Movimentação processual.** Demora no impulso processual: autos recebidos do TRT em 04-06-2014 (fl. 1235-v) e autos provisórios juntados em 07-07-2015 (fl. 1235-v); prazo da notificação da fl. 1340 findou em 12-02-2015 e seu decurso foi certificado em 20-04-2015 (fl. 1359).

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, aferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 29.07.2015.

Prática	Exemplos
Demora no andamento processual ou registros desatualizados	0001358-93.2012.5.04.0017 0001084-95.2013.5.04.0017 0000428-12.2011.5.04.0017 0000179-95.2010.5.04.0017

8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária observa / não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0001142-98.2013.5.04.0017).

8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, constatou-se que, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocamente superior ao do depósito recursal, **é ordenada** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento (v.g., proc. 0000090-67.2013.5.04.0017, fl. 251 e proc. 0000825-71.2011.5.04.0017, fl. 473).

8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice-Corregedoria, bem assim a partir de informações obtidas *in loco*, quando da inspeção correcional, constatou-se que **é determinada** a citação do(s) sócio(s) em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que no prazo de 48 horas, indique(m) bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, em não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo(s) à via de embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

9 PJe

Conforme Cronograma de Implantação do PJe deste Regional aprovado pelo TST, o PJE foi implantado no Foro Trabalhista de Porto Alegre em 23.9.2013.

A distribuição do trabalho no processo judicial eletrônico na Unidade Judiciária, se dá por tarefas, tendo resultado prejudicado em razão da forte adesão dos servidores da unidade ao movimento grevista ora em curso. A triagem inicial dos processos eletrônicos é realizada pelos secretários de audiência e a orientação (que não tem sido atendida integralmente) é de que ocorra, no máximo em sete dias do ingresso da ação na unidade, com imediata designação de pauta. Não é examinado o agrupador “processos sob exame de prevenção do juízo”, informando o diretor de secretaria que recebeu orientação nesse sentido da Asteco, ante a precariedade das informações contidas nesse agrupador.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico. A análise foi efetuada remotamente no dia 04.8.2015, com nova verificação na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

Agrupador	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Com petições avulsas	-	187	<u>20333-61.2015</u> (demais, a partir de 29.6.2015)	08.4.2015 (RO)
Com habilitações não lidas	-	279	Mais antigas protocoladas em 29.6.2015	-
Com pedido de liminar ou tutela não apreciados	-	02	<u>20910-39.2015</u>	08.7.2015 Decisão indefere antecipação de tutela
Com petições não apreciadas	-	958	<u>21662-45.2014</u> (16.4.2015)	Audiência em 16.6.2015 e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

				apresentação de quesitos em 26.6.2015
Com mandados devolvidos OJ	-	00	-	-
Com audiências não designadas	-	89	<u>21054-47.2014</u> (12.8.2014)	15.8.14 (sentença homologa desistência) - processo arquivado definitivamente
Aguardando encaminhamento do secretário de audiência	-	510	Processos já cumpridos, ainda no agrupador	-
Análise de Prevenção	-	181	-	-
Pasta	Subpastas	Quantidade de Processos	Mais antigo	Último Movimento
Aguardando cumprimento providência	Prazo por quinzena e uma pasta "urgentes"	192 (quantidade total) Jun-1ª q (7processos)	Subpasta: "junho – 1ª quinzena" <u>20538-27.2014</u>	14.7.2015 Apresentação de laudo contábil
Aguardando cumprimento de providência de exec.	Prazo por quinzena e uma pasta "urgentes – prazo embargos"	11 (quantidade total) Jun-1ª q (1processo)	Subpasta: "junho – 1ª quinzena" <u>20082-43.2015</u>	13.5.2015 Expedido mandado de penhora (prazo 02.6.2015)
Aguardando cumprimento de providência - liq.	Prazo por quinzena	01 (quantidade total)	Subpasta: "Agosto-2ª quinzena" <u>20298-38.2014</u>	29.7.2015 notificação p/ parte retirar alvará
Aguardando ciência	-	82 (quantidade total)	<u>20644-86.2014</u> 16.4.2015 – decorrido prazo recursal	31.3.2015 Notificação às partes – sentença
Aguardando cumprimento de acordo ou pagamento	Prazo por quinzena	176 (quantidade total) Jun-1ª q (11 processos)	Subpasta: "Junho – 1ª quinzena" <u>20751-33.2014</u>	21.8.2014 Homologado acordo - 10 parcelas - última em 10.6.15
Aguardando término dos prazos	-	177 (quantidade total)	<u>21396-58.2014</u>	29.6.2015 Habilitação dos dependentes – INSS
Análise de execução	Por diligência: BacenJud, CHC, Infojud, RPHP,	12 (quantidade total)	Renajud - 3 processos – mais antigo: <u>21371-5.2014</u>	16.6.2015 expedida notificação p/ exeq retirar



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	protocolo...		Em 07.6.2015 – despacho determina liberação de depósitos ao exequente e pesquisa junto ao Renajud	alvará – sem pesquisa até o momento no Renajud
Análise de liquidação	-	05 (quantidade total)	<u>20384-72.2015</u> Decorrido prazo em 15.5.15	04.5.2015 Exequente se manifesta sobre impugnação de seus cálculos
Análise de Conhecimento	Por diligência: Designar aud J1 / J2 / inicial / prosseguimento Infojud, protocolos, ...	20 (quantidade total)	Designar aud prosseguim J1 (9 processos): 2 desde 21.7.15	-
Apreciar urgentes	-	01 (quantidade total)	<u>MS 21054-13.2015</u>	03.8.2015
Análise sobrestamento / suspensão	-	08 (quantidade total)	<u>21324-71.2014</u> Não houve intimação quanto ao despacho	19.2.2015 Despacho recebe protesto, determina intimação e aguardar julgamento RExt
Controle manual prazo pós sent.	-	02 (quantidade total)	<u>20567-77.2014</u> 27.5.2015 – decorrido prazo da intimação	14.5.2015 Intimação – sentença homologou acordo
Designar audiência	J1 / J2 - inicial / prosseguimento	12 (quantidade total)	J1 prosseg (12 processos, mais antigo: <u>20136-09.2015</u>	27.7.2015 Petição requer inclusão em pauta
Prazos vencidos		133 (quantidade total)	<u>21705-79.2014</u> No prazo – aguarda audiência 21.10.15	27.3.2015 Impugnação à réplica
Preparar comunicação	CPI/CPN, execução (mandados, CPS e outros), notificações, ofícios	53 (quantidade total)	<u>20142-84.2013</u> Aguarda desde 18.5.2015 expedição de mandado de citação	12.6.2015 Exequente reitera pedido de citação da rda para pagamento
Remeter ao 2º grau		00	-	-
Triagem inicial	Ângelo (análise da inicial) J1 J2	61 (quantidade total) J1 (24) J2 (22)	J1 (5 processos autuados em 24.7.2015) ***** J2 (5 processos autuados em	-



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

			26.7.2015)	
--	--	--	------------	--

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe na data da correição)

Verificou-se que os processos são movimentados regularmente e, relativamente à designação de audiências iniciais, a Unidade observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria (brevidade na designação da audiência para oferecimento de contestação, tentativa de conciliação e designação das provas necessárias, nos termos em que previsto nos arts. 843 e seguintes da CLT) .

Verificou-se adequada gestão dos processos que tramitam no meio eletrônico, com organização de pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa, facilitando a visualização e entendimento para quem consulta os procedimentos executados nos autos que tramitam eletronicamente na Unidade.

Os atrasos verificados na movimentação dos processos eletrônicos referem-se, em sua maioria, a prazos e/ou diligências relativos à primeira quinzena de junho de 2015, coincidindo com a paralisação dos servidores. Constatou-se, entretanto, alguns atrasos pontuais nas pastas “aguardando ciência” e “controle manual prazo pós-sentença”, que segundo esclareceu o diretor de secretaria tratam-se de prazos, em tese, automáticos, mas não reconhecidos pelo sistema. Outros atrasos foram constatados nas pastas “análise sobrestamento” e “análise liquidação”, requerendo atenção da secretaria.

Reiterou-se ao Diretor de Secretaria a relevância de manter o gerenciamento e verificação constante dos agrupadores para bom controle da movimentação processual.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não contou com o apoio do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Unidade conta com Regime de Lotação, em vigor desde 09.03.2011, conforme Portaria da Corregedoria Regional nº 108/2010.

Verificou-se que na unidade o número de servidores (treze) está **adequado** ao previsto na Resolução nº 63/2010 do CSJT (de 13 a 14). À exceção de Mateus, Clarissa e Clovis, os demais servidores participaram de cursos de capacitação, conforme se vê no item 2.3.2, apurando-se média de 53 horas/course por servidor.

No período correccionado, a movimentação na lotação envolveu 4 servidores. Os afastamentos mais significativos de servidores ocorreram por força de LTS (Eduardo, 60 dias) e licença gestante (Renata, 180 dias).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Não houve adesão dos servidores da Unidade Judiciária aos movimentos grevistas ocorridos no ano de 2014. No movimento grevista em curso, todavia, houve forte adesão dos servidores, refletindo-se nos prazos processuais verificados na unidade. Não houve edição de Portaria de Greve.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referentes à Unidade Judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação, em 2014, foi reduzido em 4,05% em relação ao ano de 2013 (redução de 169 processos), alcançando 3.999 processos, ao contrário do que ocorreu na 4ª Região onde aferido crescimento médio do acervo de 2,78%.

Em relação ao estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, a Unidade Judiciária aumentou 22,97% em 2014, na comparação com 2013, com acréscimo de 209 processos, aumento maior que o aferido na 4ª Região, de 17,69%. Ingressaram 1.597 casos novos na unidade. Houve aumento no número de processos aguardando prolação de sentença com prazo vencido, passando de 4 em 2013 para 10 em 2014, e atingindo, em junho de 2015, 50 processos, o que merece atenção.

No pertinente à efetividade, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento na Unidade Judiciária passou de 37,77% em 2013 para 45,61% em 2014, superior ao congestionamento médio regional, de 44,33%.

A Unidade Judiciária reduziu o número de processos solucionados em comparação com o ano anterior em 10,22%, enquanto na 4ª Região a redução média na quantidade de processos solucionados foi de 2,67%. O número de decisões com resolução de mérito (excluídas as homologações de acordo), diminuiu 3,58% na Unidade Judiciária, em comparação com o ano de 2013, enquanto, em média, as demais Unidades Judiciárias da 4ª Região apresentaram redução de 2,91%.

Na fase de liquidação, houve aumento de 19,69% no número de liquidações pendentes em 2014, enquanto o índice de congestionamento da Unidade Judiciária, recuou de 65,79% em 2013 para 63,11% em 2014, mantendo-se acima do congestionamento apurado na 4ª Região, de 44,16%.

Já no pertinente à fase de execução, a Unidade Judiciária aumentou em 13,60% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2013, enquanto na 4ª Região houve redução média de 5,57%. O estoque de processos pendentes da fase de execução apresentou recuo de 1,56%, enquanto na 4ª Região verificou-se queda de 2,50% no acervo de processos pendentes da fase de execução. A taxa de congestionamento da unidade na fase de execução, de 71,90% em 2014, ficou próxima do congestionamento médio da 4ª Região, de 70,81%, no mesmo período.

Observou-se que, em relação às Metas do CNJ, apenas a Meta 1/2014 não foi atendida pela Unidade Judiciária, que atendeu todas as demais Metas anteriores a 2015. Há indicativo de não atingimento das Metas 1 e 5 de 2015. Quanto às Metas 2, 6 e 7 de 2015 e as específicas da Justiça do Trabalho, o período de apuração é insuficiente para verificar seu cumprimento.

A respeito do prazo de tramitação dos processos, constatou-se aumento médio de 2,46% na fase de conhecimento. Nos processos do rito sumaríssimo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

transcorreram cerca de 80 dias do ajuizamento da ação até a prolação da sentença, e nos de rito ordinário cerca de 258 dias. No mesmo período de apuração, verificou-se na 4ª Região que o prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento foi de 93 dias nos processos sumaríssimos e 246 dias nas ações ordinárias.

Na fase de liquidação, o prazo de tramitação processual alcançou 170 dias nos processos sumaríssimos e 330 dias nas ações ordinárias, sendo mais célere que o prazo médio regional, de 185 dias, nas ações sumaríssimas, e mais moroso nos processos ordinários, cuja média regional é de 220 dias.

No pertinente à fase de execução, o prazo de tramitação processual aumentou, em média, 16,40%, transcorrendo 884 dias quando o executado é ente privado, e 1822 dias quando a execução é contra ente público, enquanto nas demais Unidades Judiciárias da 4ª Região foram apurados prazos médios de 596 e 1.091 dias, respectivamente.

Verificou-se ainda que no ano de 2014, na 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, o prazo médio para realização das audiências iniciais, tanto nos processos submetidos ao rito sumaríssimo quanto nas ações de rito ordinário, superou o lapso que se tem por adequado (até quarenta dias) para unidades desse porte. Já no pertinente ao prazo médio em que realizadas audiências de prosseguimento, apurou-se que na data da inspeção correcional, 07.8.2015, situava-se entre 240 a 314 dias, conforme a extensão da prova a ser realizada, ultrapassando o prazo que se tem por razoável para unidades com semelhante movimentação processual (até 240 dias).

No pertinente aos processos eletrônicos, verificou-se que são movimentados regularmente, que a designação de audiências iniciais observa o teor do art 1º da Recomendação nº 01 de 30.01.2014 da Corregedoria e que as pastas e subpastas criadas no interior de cada tarefa têm organização razoável, o que não dispensa necessidade de maior controle dos processos constantes das caixas “aguardando ciência” e “controle manual prazo pós-sentença”.

Os dados estatísticos parciais, colhidos até junho, projetam crescimento no estoque de processos pendentes de solução da fase de conhecimento, redução do acervo de processos pendentes da fase de liquidação, e aumento do estoque de processos pendentes na fase de execução. Apontam, ainda, para redução do prazo médio de tramitação processual na fase de conhecimento, e aumento dos prazos médios nas fases de liquidação e de execução.

Nota-se, outrossim, que a exclusão da lista do BNDT daqueles que já quitaram seus débitos, **tem** recebido atenção adequada pela Unidade Judiciária, essencial como forma de disseminação positiva da viabilidade, efetividade e respeitabilidade desse sistema.

Verificou-se, ainda, a partir do exame, por amostragem, dos autos físicos, que a Unidade Judiciária no período correccionado atendeu aos prazos legais para prática dos atos processuais, com pontuais atrasos, como os decorrentes da adesão dos servidores à greve em 2015.



12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária continue efetuando a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, verificando, sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, a situação dos executados em relação ao BNDT.

ITEM 3.5 e 6.9 (Incidentes Processuais e Sentenças Pendentes)

Determina-se que, em relação aos processos elencados nos itens 3.5 e 6.9, a Secretaria realize cotejo entre os andamentos lançados no sistema informatizado e a movimentação efetiva dos processos (tanto físicos quanto eletrônicos), lançando andamentos de entradas, conclusão e saídas dos incidentes processuais para correção das informações do sistema e-Gestão e PJe.

Recomenda-se, ainda, que periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão e PJe para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

ITEM 5.3.1. (Meta CNJ 1 - 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 1, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2015, considerando-se que o número de processos solucionados em 2014 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a Meta CNJ 1/2014 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2015, colhidos até junho, apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 5, baixando, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução.

ITEM 5.3.4 (Meta CNJ 6 – 2015)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recomenda-se que imprima tramitação prioritária ao processo nº 0000461-65.2012.5.04.0017, de forma a atender à Meta CNJ 6/2015.

ITEM 5.3.5 (Meta CNJ 7 – 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para o atendimento da Meta 7, identificando e reduzindo, até 31.12.2015, em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.

ITEM 5.3.6 (Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014, bem como aumente em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento em relação à média do biênio 2013/2014.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais e Audiências de Encerramento da Instrução)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de quarenta dias, que se tem por adequado para unidades desse porte.

Com relação às audiências de prosseguimento para fins de encerramento da instrução recomenda-se sejam envidados esforços para que não ultrapassem o prazo de até 240 dias, tido por razoável para unidades com semelhante movimentação processual.

ITENS 7.13.1 (“Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente, ainda, a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) cumpra-se a determinação contida no item 8.1 na análise dos processos físicos (proc. 0000825-71.2011.5.04.0017).
- b) proceda aos lançamentos obrigatórios no inFOR bem como daqueles que importem alteração de fase e repercutam no e-GESTÃO, como os andamentos relativos ao recebimento de recurso, homologação de liquidação e extinção da execução;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG/TST), vedado seu lançamento em verso de documento (art. 69 do CPCR);
- d) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCR;
- e) atente para os requisitos estabelecidos no art. 53 CPCR ao preencher a folha de carga de processos;
- f) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (Andamentos no inFOR)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 9 (PJe-JT)

Recomenda-se:

- a) seja dada atenção ao agrupador “processos sob análise de prevenção”, de forma a assegurar que, em havendo repetição de ação, seja distribuída ao juiz prevento;



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- b) que a triagem inicial nos processos eletrônicos seja feita diariamente e que entre o ingresso da ação e o momento de designação de audiência inicial observe-se o prazo máximo de sete dias;
- c) sejam mantidos atualizados os dados constantes sob os “agrupadores” do PJe, procedendo à exclusão manual dos processos em que já foi dado andamento
- d) providencie o exame e cumprimento das pendências com mais de quinze dias existentes nas caixas “aguardando ciência”, “análise de liquidação”, “análise sobrestamento” e “controle manual prazo pós-sentença”.

Recomenda-se, ainda:

- que os processos que retornem do TRT ou TST à Unidade Judiciária com necessidade de inclusão em pauta sejam priorizados, com designação de audiência em prazo breve.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Vice-Corregedora Regional esteve na Secretaria da 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular Noêmia Saltz Gensas, pela Juíza Substituta Cinthia Machado de Oliveira, pelo Diretor de Secretaria Ângelo Kirst Adami e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt,



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL**

Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice-Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice-Corregedora Regional.

**CARMEN GONZALEZ
Vice-Corregedora Regional**